



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

1

DECRETO Nº 218/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atualiza o valor do m² de construção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em especial o § 1º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o § 4º da Lei nº 028/2013, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados os valores do metro quadrado de edificações e terrenos, os quais compõem a Planta Genérica de Valores, para fins de cálculo do IPTU e referência para o ITBI.

§ 1º - Os valores do metro quadrado (m²), de edificações são os abaixo relacionados:

TIPO DE EDIFICAÇÃO	R\$
CASA	305,01
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	61,03
APARTAMENTO	305,01
GALPÃO	30,50
TELHEIRO	30,50
INDÚSTRIA	106,35
LOJA	122,01
ESPECIAL	394,61

§ 2º - Os valores do metro quadrado (m²), do terreno urbano, são os abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

2

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

ZONAS FISCAIS	R\$
DISTRITO I - SEDE DO MUNICÍPIO	
ZONA I	18,06
ZONA II	12,59
ZONA III	10,53
ZONA IV	8,58
ZONA V	43,13
ZONA VI	44,80
DISTRITO II - DISTRITO DE JANDINÓPOLIS	
ZONA I	2,30
ZONA II	1,11
DISTRITO III - POVOADO DA PRIMAVERA	
ZONA I	5,80
DISTRITO IV - LOTEAMENTO MARAVILHA	
ZONA I	5,80
DISTRITO V - LOTEAMENTO RANCHO DO SOSSEGO E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA PAZ	
ZONA I - LOTEAMENTO RANCHO DO SOSSEGO	50,36
ZONA II - LOTEAMENTO RAN. DO SOSSEGO - RESERVA LEGAL	18,71
ZONA III - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA PAZ	50,36
ZONA IV - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA PAZ - RESERVA LEGAL	22,90

§ 3º - Os valores da terra rural, para transmissão, sobre o alqueire, serão definidos como segue:

CLASSE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR/ALQ. R\$
A	Terra Roxa Estruturada, relevo plano ou levemente ondulado, totalmente mecanizável.	78.944,52
B	Terra Roxa Estruturada, relevo ondulado, parcialmente mecanizável.	71.050,06
C	Terra Mista, relevo plano ou levemente ondulado, totalmente mecanizável.	55.261,16
D	Terra Mista ou Preta, relevo ondulado, parcialmente mecanizável.	47.364,56
E	Terra Preta ou Rochosa ou não mecanizável.	31.577,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

3

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, se justifica em razão da atualização da Unidade Fiscal do Município de Leopópolis (UFM/L).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de **01/01/2023**, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº **174/2021** de **27 de dezembro de 2021**.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2022.

LEOMAR MONTEIRO
- Prefeito Municipal Interino -

Leomar Monteiro
Prefeito Interino
RG nº 3.779.806-1